



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 204/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 2006/25, de 07/03/2025 e 2472/25, de 24/03/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

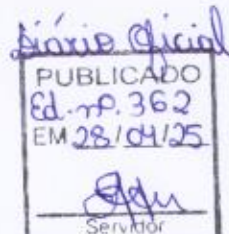
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
TANA MARA BALBI VELOSO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2007-SME	01/04/2025 A 01/10/2025 (SEIS MESES) 5º E 6º QUINQUÊNIOS
CARLOS DALVES GOMES TERRA	MARTELETEIRO	10/2030-SMOI	09/04/2025 A 09/04/2026 (DOZE MESES) 2º AO 5º QUINQUÊNIOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ellane de Sá dos Anjos
Chefe Administrativo de
Comunicação Social
Mat. 12/6469